



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA -SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 038

LEI Nº. 012/08 – DE 29 DE MAIO DE 2.008.

“Dispõe sobre criação de Creche Municipal, e dá outras providencias.”

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica criada a Creche Municipal do Bairro do Porto, no município de Paulicéia, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar n.º 003/01 de 06 de fevereiro de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Creche ora criada denominar-se-à “**CRECHE MUNICIPAL NITA TENÓRIO DE MELO.**”

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Ensino Infantil dos orçamentos vigente e futuros.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de maio de 2.008.

RONNEY ANTONIO FERREIRA

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA -SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fis. Nº 039

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no
saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=